



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Chavantes nº 01/2026

Dispõe sobre a atualização dos valores do Auxílio-Saúde concedido aos servidores da Câmara Municipal de Chavantes.

O Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.872/2022, que concede Auxílio-Saúde aos servidores da Câmara Municipal de Chavantes;

Considerando a informação prestada pelo Sindicato dos Servidores acerca do reajuste aplicado pela operadora UNIMED aos planos de assistência médica;

Considerando a necessidade de adequação dos valores do benefício aos novos valores da tabela vigente, observadas as faixas etárias dos servidores,

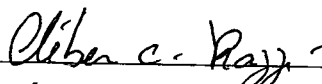
Edita o seguinte ATO:

Artigo 1º - Fica determinada a atualização dos valores do Auxílio-Saúde concedido aos servidores da Câmara Municipal de Chavantes, em conformidade com a nova tabela de valores praticada pela UNIMED, observadas as respectivas faixas etárias.

Artigo 2º - O pagamento do Auxílio-Saúde deverá ser realizado de acordo com os valores atualizados da tabela vigente, conforme a idade de cada servidor beneficiário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Chavantes, 20 de fevereiro de 2026.


CLÉBER CARVALHO RAZZÉ

Presidente



SINSERPO

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
e Autárquicos de Ourinhos



TABELA DE VALORES DA UNIMED OURINHOS/2026

PLANO LOCAL

FAIXA ETÁRIA	VALOR - QUARTO COLETIVO
0-18 ANOS	R\$ 310,00
19-23 ANOS	R\$ 396,00
24-28 ANOS	R\$ 471,00
29-33 ANOS	R\$ 573,00
34-38 ANOS	R\$ 654,00
39-43 ANOS	R\$ 756,00
44-48 ANOS	R\$ 880,00
49-53 ANOS	R\$ 1.072,00
54-58 ANOS	R\$ 1.324,00
ACIMA DE 59 ANOS	R\$ 1.700,00

Documentação necessária para adesão:

TITULAR (Cópia): CPF, RG, PIS OU PASEP, Comprovante de Residência, Holerite, Cartão do SUS e Ficha de filiação do sindicato.

DEPENDENTES (Cópia): Esposa(o): Certidão de casamento, CPF, RG e Cartão do SUS. Filhos até 21 anos solteiros e 24 anos solteiros cursando faculdade (declaração do curso): certidão de nascimento, CPF, RG e Cartão do SUS.

TAXA DE ADESAO POR PESSOA: R\$ 160,00

CARENCIA

(a partir da data da inclusão)

24h – urgência/emergência

30 dias – consultas/exames laboratoriais

180 dias – exames de imagem/internação

300 dias – parto

2 anos – cirurgias (lesões pré-existente)



(14) 99677-6434/3322-4058



@sindicatoservidores

sind.ourinhos@terra.com.br